



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7462 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007462-75**, **o seguinte IMÓVEL**: Uma área de terreno situada na Rua Luiz Lopes de Moraes, nº 643, Bairro Piaçava II na cidade de Demerval Lobão-PI; com área de 197,40m² e perímetro de 60,00metros lineares; medindo de FRENTE: 10,00m limitando-se com a série nascente da Rua Luiz Lopes de Moraes; FUNDOS: 10,00m limitando-se com a área remanescente 03-nº 625 de Edino Lamberti Rodrigues e Maria do Nascimento Rodrigues de Sousa; LADO DIREITO: 20,00m limitando-se com lote nº 635 de Edino Lamberti Rodrigues e Maria do Nascimento Rodrigues de Sousa. LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com a área a desmembrar 02-Nº 651 de Edino Lamberti Rodrigues e Maria do Nascimento Rodrigues de Sousa. Conforme planta ememorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Cinobelino Mendes Leal Neto CREA/PI 2757-D e respectiva ART/CREA nº 00019011524055194217 Certidão Negativa de débitos municipal nº 0104/2018 expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI em 15/02/2018. **PROPRIETÁRIOS: EDINO LAMBERTI RODRIGUES**, impressor, portador do CPF nº 104.709.938-12 e RG nº 17.270.134-X SSP-SP, e sua mulher a sra. **MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES DE SOUSA**, pedagoga, RG nº 39.693.301-4-SSP/SP e CPF nº 271.757.298-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Antonio Elias, nº 117, Jardim Angélica I – Guarulhos-SP, datado de 28 de agosto de 2017, neste ato representada pelo sr. **EDINO LAMBERTI RODRIGUES**, já qualificado, conforme procuração pública lavrada nas fls. 379 do livro nº 049, do Cartório do Oficial de Registro Civil das pessoas Naturais do 2º Subdistrito da sede Guarulhos-SP, expedida em 20/07/2017. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-3-3025**, fls., 11 do livro 2-G de Registro Geral, em 28.07.2017. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. **EDINO LAMBERTI RODRIGUES**, acima qualificado, datado de 16 de fevereiro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. **TÍTULO AQUISITIVO**: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada neste Cartório no livro nº 44, fls.172, em 25.07.2017. Emolumentos: R\$ 27,92, Fermojupi R\$ 5,58, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 19 de fevereiro de 2018. Eu, Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis.

R-1-7462-COMPRA E VENDA- Nos termos do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE

TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) CONTRATO nº 8.4444.2010340-7, datado de 19 de fevereiro de 2019, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES):JOSÉ LOPES VIEIRA JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 10/12/1982, chefe técnico perecíveis, portador de CNH nº 04041989848, expedida por órgão de Trânsito/PI em 11/06/2018, RG nº 2.207.180-SSP-PI e do CPF 997.337.063-53, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Álvaro Ferreira, 170, Monte Castelo, em Teresina/PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais), Valor de Compra e Venda do terreno: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais). VENDEDOR(ES): EDINO LAMBERTI RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 23/03/1966, impressor, portador de CNH nº 01292296011, expedida por órgão de trânsito/SP, em 04/09/2014 portador do CPF nº 104.709.938-12 e RG nº 17.270.134-X SSP-SP, e sua mulher a sra. MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascida em 25/12/1972, pedagoga, RG nº 39.693.301-4–SSP/SP, em 19/10/2005 e CPF nº 271.757.298-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes na Rua Antonio Elias, nº 117, Jardim Angélica I – Guarulhos-SP. CERTIDÕES APRESENTADAS: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAL, nº 00102/2019 de 27 de fevereiro de 2019, pagamento de ITBI no valor R\$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais), pago em 27/02/2019, na CEF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº. 168427773/2019 e 168427724/2019, expedidas em 27/02/2019, validade 25/08/2019. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome da vendedora e compradora acima qualificados, respectivamente, sendo: Código HASH: c50d. 6558. 51ca. 2236. Ac3c. d986. Bdd2. Bf64. 2d35. 25dd- José Lopes Vieira Junior, HASH: 04af. A8ba. 877d. 82fe. B6b8. 04f7. 4df5. B03a. 9511. 3267- Maria do Nascimento Rodrigues de Sousa;HASH: dac8. 4fbe. Aa8f. 55ª6. Cdvb. Ac47. 0f6f. d5c7. 76ª7. 2356- Edino Lamberti Rodrigues, consulta esta feita em 27/02/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 1.055,51, selo R\$ 0,26, Fermojupi R\$ 211,10,MP R\$ 26,39; arquivamento R\$ 4,66 - Fermojupi: 0,93, MP R\$ 0,11; selo R\$ 0,26, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 28 de fevereiro de 2019. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7462–ALIENAÇÃO- O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **ANA DULCE CARDOZO VITORIO**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador da carteira de identidade nº 2039856-SSP-PI, CPF/MF nº 656.636.163-49, residente e domiciliada em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, Casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 126/126v do livro 817, em 13/09/2016, transladada em 05/02/2019 no 2º Ofício de notas e registros de imóveis de Teresina-PI. Doravante denominada **CAIXA**. Agência responsável pelo contrato: 1606, Barão de Gurgueia- PI. **B -Condições do Financiamento. B-1 - Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção. **B-2 - Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. **B-3 - Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price. **B-4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 85.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 68.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 13.483,00. Recursos próprios: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.517,00. **B-5 - Valor de compra e venda do terreno:** R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). **B-6-Valor do Financiamento para Despesas Acessórias:** R\$ 0,00. **B-7- Valor total da dívida:** R\$ 68.000,00. **B-8-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 87.000,00. **B-9-Prazo Total (meses).** **B-9.1-Construção:** 4. **B-9.2 - Carência Feirão:** **B-9.3 - Amortização:** 360. **B-10 - Taxa de Juros % a.a.** **B-10.1 - Sem desconto.** Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. **B-10.2 - Com Desconto.** Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. **B-10.3 – Com Redutor de 0,5% FGTS** Nominal 5.00 Efetiva 5.1162. **B-10.4 - Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.5000% a.a. Efetiva: 5.6407% a.a. **B-11-Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 386,09. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 17,23. TOTAL: R\$ 403,32. **B-11.1-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 19/03/2019. **B-11.2 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 7. **B-11.3- Forma de Pagamento na data da contratação:** DÉBITO EM CONTA CORRENTE. **B-11.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012).** Taxa de Administração: R\$ 3.173,80. Diferencial na taxa de juros: R\$ 17.826,20. **C -Composição de Renda:** **C-1 - Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal:** Devedor: JOSÉ LOPES VIEIRA JUNIOR, Comprovada: R\$ 1.930,90. Não Comprovada: 0,00; **C.2 -Para Cobertura Securitária:** Devedor: JOSÉ LOPES VIEIRA JUNIOR, Percentual: 100,00. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO:** Descrição do imóvel a ser construído: Será construída uma casa residencial unifamiliar, com área de construção de 56,44m, localizada na Rua Luiz Lopes de Moraes, nº 643, Bairro Piaçava II, Demerval Lobão- PI, constituída de um terraço, uma sala de estar, dois quartos, um banheiro,

uma cozinha e um hall. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. **Emolumentos:** R\$ 1.008,31 **Selo:** R\$ 0,26, **Fermojupi:** R\$ 201,66, **MP** R\$ 26,39, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 28 de fevereiro de 2019. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-7462-CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade, dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27 - selo R\$ 0,26, Fermojupi R\$ 7,25;MP R\$ 0.90 arquivamento: R\$ 4,66 - Fermojupi: 0,93,MP R\$ 0,11, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 28 de fevereiro de 2019. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

#LINHA

AV-4-7462: Nos termos do requerimento de **JOSÉ LOPES VIEIRA JÚNIOR**, acima qualificado, datado de 13 de junho de 2019, com firma reconhecida nesta serventia, procedo com averbação para constar a: **Averbação da Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Luiz Lopes de Moraes, nº 643, Bairro Piaçava II, zona urbana da cidade de Demerval Lobão - PI, com área de construção de 56,44m²; constituída de 07 (sete) compartimentos sendo: um (01) terraço, uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) wc e um (01) hall.** Edificada no terreno acima descrito com área de **197,40m²**. Foram apresentados: HABITE - SE sob nº 00315/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI em 07 de junho de 2019; valor global gasto na OBRA de construção R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); Alvará de Construção nº 0009/2019, expedido em 15/03/2019; Certidão de Número, expedida em 15/03/2019, Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 0331/2019 expedida em 06/06/2019, pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI; assinada por Francinaldo Araújo de Moraes, coordenador de Arrecadação da PMDL; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme IN 971/2009 e IN 1.477/2014; planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica: José Ribamar de Brito Silva - engenheiro civil, CREA-PI: 2585-D/PI, ART/CREA: nº 00019006247025142017, em substituição à ART/CREA: 00019006247025136317 – individual; os quais ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 247,71, Fermojupi R\$ 49,54, MP R\$ 6,19, selo R\$ 0,26, arquivamento R\$ 9,32, Fermojupi: 1,86 selo R\$ 0,23. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 14 de junho de 2019. Eu, Irenice Olival Lima, Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 7462– em 16/12/2025 – Protocolo: 17522 de 12/11/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 08/08/2025 com Código de validação: : TP46L-8C253-B54TG-D3WSK e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TP46L-8C253-B54TG-D3WSK>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em

25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1473, emitido em 10/07/2025, às 11:48,29, pelo Usuário: DEDE, no valor de 1.830,11 (um Mil, e oitocentos e trinta reais e onze centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 22/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 91.505,37 (noventa e um mil e quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **JOSE LOPES VIEIRA JUNIOR, CPF: 997.337.063-53**, de que trata a matrícula R-2-7462, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 25/06/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1473, emitido em 10/07/2025, às 11:48,29, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 01/08/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64734 - FBND, AIH64735 - 9SVO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 16/12/2025 . Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou

fê. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64736 - KONT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 16 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5CXWY-QA2VY-9CFTB-5U665

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5CXWY-QA2VY-9CFTB-5U665>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>